



Contrarrazões apresentadas pela empresa **JF TECNOLOGIA EIRELI** em id. 0356665.

É o relatório. Decido.

Pelo exposto nos autos, verifico que a condução do certame observou as regras editalícias, sendo observados o regramento legal e os princípios norteadores de igualdade, legalidade, competitividade, proporcionalidade e a interpretação de que o maior número possível de interessados enseja a obtenção de bens e serviços de acordo com os interesses da Administração.

Dessa forma, acolho integralmente a sugestão constante da peça processual nº 0358899 da diligente Coordenadoria de Licitação, adotando-o como parte integrante da presente decisão, para **CONHECER** do recurso manejado pela empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA, CNPJ nº 07.783.832/0001-70 e NEGAR-LHE PROVIMENTO**, pelas razões aduzidas, mantendo-se os atos da Pregoeira com a declaração de vencedora da empresa **JF TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 12.891.300/0001-97** para o certame, **promovendo a adjudicação do objeto e homologação do Pregão Eletrônico n. 039/2021 TJAM, e convocando, em ato contínuo, a empresa vencedora para assinatura do contrato e demais procedimentos de praxe.**

À Coordenadoria de Licitação para as providências subsequentes.

Manaus, data registrada no sistema.

(Assinado digitalmente)

Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**
Presidente TJ/AM

EXTRATOS

EXTRATO Nº 189/2021 –DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 017/2020-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000007313-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 15/10/2021.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa VMI Sistemas de Segurança Ltda.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 017/2020-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva com periodicidade trimestral e manutenção corretiva estimada em horas, com o fornecimento de peças sob demanda, em 06 (seis) equipamentos scanners de raios-X, de fabricação NUCTECH, modelo CX6040BI, instalados nas unidades do CONTRATANTE, bem como o reajuste anual com base no IPCA (IBGE), cuja variação está compreendida no período de setembro/2020 a agosto/2021, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 9,679670% calculado sobre o valor inicial do Contrato.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

7.VALOR: O valor estimado do presente Termo Aditivo, para o período de sua vigência, é de R\$ 327.563,69 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais, e sessenta e nove centavos), sendo R\$ 89.663,00 (oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais, e quarenta centavos) para os serviços de manutenção preventiva e corretiva e R\$ 237.900,69 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e cinco reais) para eventual reposição de peças, sob demanda.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a manutenção preventiva e corretiva do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903917, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0001076, de 04/10/2021, no valor de R\$ 22.415,75 (vinte e dois mil, quatrocentos e quinze reais, e setenta e cinco centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de outubro (proporcional) a dezembro de 2021, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência. As despesas com a eventual aquisição de peças utilizadas na manutenção preventiva e corretiva do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903025, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0001077, de 04/10/2021, no valor de R\$ 59.475,18 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais, e dezoito centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de outubro (proporcional) a dezembro de 2021, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 017/2020-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 22 de outubro de 2021.

Manaus, 15 de outubro de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 187/2021 –DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato Administrativo Nº 008/2019-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000017466-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 14/10/2021.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI –EPP.**

5.OBJETO: Fica rescindido UNILATERALMENTE, a partir de 17 de outubro de 2021, o Contrato Administrativo n.º 008/2019-FUNJEAM, celebrado em 18 de março de 2019 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa NORTE SUL SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI –EPP, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de apoio operacional de motorista, com dedicação exclusiva de mão de obra.



6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual encontra amparo nos arts. 77, 78, incisos I e II, 79, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93.

7.DA QUITAÇÃO: Será assegurado à CONTRATADA o direito de percepção dos eventuais valores referentes à prestação dos serviços executados até 17 de outubro de 2021.

Manaus, 14 de outubro de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DIVERSOS

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DO CAREIRO/AM

A TABELIÃ E OFICIALA DE REGISTRO DO CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DO CAREIRO/AM comunica que, desde o dia 11/10/2021, ocorreu a mudança de endereço da Serventia passando a funcionar em novo endereço, localizado Av. Adail de Sá nº. 15, Centro, ao lado da Imobiliária Cavalcante – CEP. 69250-000 – Careiro/AM, 13 de outubro de 2021.

Marcia Madalena dos Santos Santiago
Tabeliã e Oficiala de Registro

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DO COARI/AM

A TABELIÃ DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE COARI/AM comunica que ocorreu a mudança de endereço da Serventia passando a funcionar em novo endereço, localizado a Travessa Raimundo Mota n.º 140 – Centro. Coari/AM – CEP. 69460-000, 5 de outubro de 2021.

Taís Batista Fernandes Braga
Tabeliã

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 737/2021 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2021/000018934-00**.

RESOLVE,

I - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 1.397/2021, de 31/05/2021, na parte em que concedeu à servidora **LÍVIA DOS SANTOS VÁSQUEZ**, Assistente Judiciária deste Poder, lotada na Coordenadoria de Licitação, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de novembro de 2021, no período de 22/11/2021 a 11/12/2021.

II - **CONCEDER** à referida servidora, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2021, no período de 29/11/2021 a 18/12/2021.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 14 de outubro de 2021.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais